



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 86/2025.

**Dispõe sobre Denominação de
Logradouro Público.**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º- O logradouro público atualmente denominado Rua “A”, localizado no Bairro São José II, neste Município, passa a denominar-se “Alameda dos Ipês”.

Art. 2º- Fica revogada a Lei nº 3.663, de 3 de setembro de 2025, que tratava da denominação da Rua “1” do mesmo bairro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 17 de novembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara**